**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e grata satisfação de apresentar a esta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS (C.E.R.),** pela realização do jantar árabe, realizado no dia 13 de abril de 2024.

O CER é uma instituição de direito privado, sem fins econômicos e de utilidade pública municipal e estadual que se mantém principalmente através da realização de eventos, onde arrecada fundos para o atendimento de ações educativas, culturais e assistenciais de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, juntamente com seus familiares, exercendo um trabalho que transforma muitas vidas.

No último sábado 13 de abril de 2024, aconteceu o jantar árabe, realizado na sede da instituição, com um excelente cardápio e atendimento, proporcionando um momento de qualidade para as famílias que participaram. Em cada detalhe foi possível vislumbrar o carinho e o empenho de toda a equipe que trabalhou no desenvolvimento do evento.

Deixo aqui os meus sinceros agradecimentos a essa instituição que tem desempenhado papel tão importante nessa cidade. É um privilégio termos em nosso município uma instituição tão comprometida com o trabalho social, atendendo necessidades da nossa comunidade e consequentemente contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade digna e justa. Por isso, parabenizo e agradeço a todos os voluntários integrantes do CER, sou grato pelo trabalho incansável e por fazerem a diferença na vida de tantas pessoas.

Por fim, solicito apoio aos nobres pares a aprovação da presente congratulação, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** parao **CER – CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS.**

Sumaré, 22 de abril de 2024.

****

**Antônio dos Reis Zamarchi**

**(Vereador Toninho Mineiro)**